



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.522

Resolve sobre afastamento de docente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 308^a reunião ordinária, realizada em 25 de julho deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos documentos constantes do processo UFOP nº 3.491/2011,

R E S O L V E:

Aprovar o afastamento parcial do Prof. Magno Silvério Campos, lotado no Departamento de Engenharia de Produção, Administração e Economia da Escola de Minas, para cursar Doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), no período de 30 de março de 2011 a 30 de março de 2015.

Ouro Preto, em 25 de julho de 2011.

Prof. João Luiz Martins
Presidente